



Candidatura n.º PDR 2020 – 214 – 01002 8 | Operação 2.1.4 – Ações de Informação

***Título: Informar para Desenvolver***

# PLANO DE GESTÃO FLORESTAL E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL



Co-financiado por:



## ÍNDICE

Introdução -----	3
Planos de gestão florestal-----	4
A - Documento de avaliação-----	7
1- Enquadramento social e territorial do plano -----	7
2- Caracterização biofísica da propriedade -----	11
3- Regimes legais específicos-----	16
4- Caracterização dos recursos -----	19
B- Modelo de exploração -----	26
1- Caracterização e objectivos da exploração -----	26
Introdução – Certificado florestal-----	36
A-Forest stewardship council (FSC) -----	41
1- Certificados FSC -----	41

B- Program for the endorsement of forest certification (PEFC) -- 47

1- Tipos de certificação ----- 47

Referências bibliográficas ----- 54

## **INTRODUÇÃO**

Este manual está dividido em duas partes e tem como objectivo apoiar no preenchimento, sistematizando a informação, para melhor esclarecer e informar os agricultores e produtores florestais.

- Primeira parte - Plano de Gestão Florestal;
- Segunda parte - Certificação Florestal.



## **PLANOS DE GESTÃO FLORESTAL**



## **PLANOS DE GESTÃO FLORESTAL**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de Junho, um Plano de Gestão Florestal é um instrumento de ordenamento florestal, que segue as directrizes definidas pelos planos regionais de ordenamento florestal (PROF). Controlam, no tempo e no espaço, as intervenções de natureza cultural e de exploração que visam a produção sustentada de bens ou serviços originados em espaços florestais.

Relativamente às Normas Técnicas de Elaboração dos Planos de Gestão Florestal publicadas em Despacho 15183/2009 de 6 de Julho, o Plano de Gestão Florestal compreende três componentes principais:

1. Documento de avaliação, que inclui uma caracterização dos recursos existentes, nomeadamente nas suas componentes florestal, silvo pastoril, de caça e pesca nas águas interiores, e aproveitamento de outros recursos;

2. Modelo de exploração, que inclui programa de gestão da produção lenhosa, de aproveitamento dos recursos não lenhosos e outros serviços associados e de gestão da biodiversidade, sempre que estejam abrangidos por áreas classificadas;
3. Anexos.

Ficam obrigatoriamente sujeitos à elaboração de PGF:

- As explorações florestais e agro-florestais:
  - a. públicas e comunitárias;
  - b. privadas de dimensão igual ou superior às definidas nos respectivos PROF;
  - c. objecto de candidatura a fundos nacionais ou comunitários destinados à beneficiação e valorização florestal, produtiva e comercial;
- As zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos da legislação especial.

Os proprietários ou outros produtores florestais que se encontrem obrigados pelo PGF da ZIF que integram ficam excluídos da necessidade de elaboração de outro PGF.



## **A. DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO**



### **1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO**

## **A. DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO**

(artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de Junho)

### **1. Enquadramento social e territorial do plano**

#### **1.1. Caracterização do proprietário e da gestão**

##### **1.1.1. Identificação do(s) proprietário(s) ou outro(s) produtor(es) florestal(ais)**

- Identificar todos os proprietários titulares dos prédios rústicos abrangidos pelo PGF e respectivo contacto (de preenchimento obrigatório, nome, morada, telefone e e-mail);
- A entidade de contacto é responsável pela existência e manutenção em arquivo de todos os elementos respeitantes ao PGF, tendo que estar disponíveis sempre que as entidades responsáveis necessitem dos mesmos para análise e acompanhamento da execução do plano. O PGF deverá ser assinado na 1.ª folha e rubricado nas restantes pelos proprietários ou outros produtores florestais, e no caso da ZIF pelo responsável pela entidade gestora;
- No caso dos PGF mais extensos, as rubricas das páginas interiores podem ser substituídas por declaração em que se refira o conhecimento e concordância integrais com o conteúdo do plano apresentado.

### **1.1.2. Identificação do responsável pela gestão (pessoa ou entidade)**

- Identificar pessoa ou entidade a quem o(s) proprietário(s) delegam a execução das acções relativas à gestão florestal, e respectivos contactos (de preenchimento obrigatório, nome, morada, telefone e e-mail);
- No caso das ZIF identificar a entidade gestora e respectivos contactos.

### **1.1.3. Identificação do técnico responsável pela elaboração do PGF**

- Identificar a pessoa responsável pela elaboração do plano, a sua formação académica e respectivos contactos (de preenchimento obrigatório, nome, morada, telefone e e-mail).

## **1.2. Caracterização geográfica**

### **1.2.1. e 1.2.2. Identificação e inserção administrativa da exploração florestal**

- Indicar o nome do prédio, o número de matriz (quando aplicável), a área correspondente e indicar a localização no distrito, no concelho e na freguesia.
- No caso de pertencer a uma ZIF, deverá ser incluída a informação disponível e a exigida nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2005, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009.

### **1.2.3. Localização e acessibilidade da exploração**

- Descrever a localização da exploração, nomeadamente com o apoio de cartografia de nível regional e local e respectivas coordenadas (sempre que possível utilizar carta militar).
- Indicar os acessos viários à exploração florestal (principais estradas e caminhos públicos) com o objectivo de determinar a acessibilidade e integração na rede viária municipal e regional.
- Deverá ser incluída a cartografia, em formato digital vectorial, do conjunto da exploração.



## **2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA PROPRIEDADE**



## **2. Caracterização biofísica da propriedade**

A caracterização biofísica deverá ser restringida exclusivamente à informação necessária para a fundamentação técnica da organização da gestão e do modelo de exploração (parte B).

### **2.1 Relevo e altimetria**

Breve descrição dos factores fisiográficos e unidades orográficas onde se insere a exploração, assim como a descrição da morfologia do terreno, indicando a rede hidrográfica e a presença de vales agrícolas, a variação altitudinal, a exposição, o declive, entre outros com interesse para a gestão florestal.

### **2.2 Clima**

Caracterizar sucintamente os principais factores climáticos que influenciam a gestão florestal, designadamente a temperatura, a pluviosidade, o vento, a geada, etc., salientando pormenores climáticos e microclimáticos.

### **2.3 Solos**

Descrever sucintamente a geologia e litologia da exploração florestal, identificando os mais frequentes tipos de solo, profundidade, existência de pedregosidade e formações geológicas singulares, geomonumentos e outros factores condicionantes da actividade florestal.

### **2.4 Fauna, flora e habitats**

- Identificar as espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas, os cogumelos silvestres e a flora melífera, que ocorrem na exploração e sejam relevantes para a gestão florestal e se forem a base de actividades agro-florestais e de aproveitamento dos recursos naturais e paisagísticos.
- Indicar as espécies com interesse cinegético, caso ocorra exploração cinegética ou nos casos em que as actividades silvícola e cinegética necessitem de especial compatibilização.
- Nas áreas classificadas, listar espécies e habitats classificados no âmbito da Rede Natura 2000, do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, identificando-os como ocorrentes ou potenciais.

- Caso exista, poder-se-á integrar a caracterização das séries de vegetação e os estudos relativos à vegetação natural potencial.

## **2.5 Pragas, doenças e infestantes**

Indicar a ocorrência de pragas, doenças ou infestantes. Se sim, deverá ser realizada uma descrição das ocorrências nos últimos anos e os meios de tratamento/controlo utilizados:

- Pragas e doenças - indicar a respectiva intensidade e grau de perigosidade;
- Infestantes e espécies invasoras não indígenas - efectuar o seu mapeamento, e caso existam, identificar que medidas foram ou estão a ser tomadas no sentido do seu controlo;
- Exploração com pinhal - indicar se se encontra em zona afectada pelo nemátodo da madeira do pinheiro.

## 2.6 Incêndios florestais, cheias e outros riscos naturais

- Descrever o historial da ocorrência de incêndios florestais, com a respectiva dimensão e ocupação da área ardida e se possível o grau de recorrência e intensidade do fogo.
- Identificar a distribuição da perigosidade e do risco espacial relativamente aos incêndios florestais, preferencialmente calculados com a metodologia definida para os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) e segundo as classes do Decreto-Lei n.º 124/2006.
- Verificar se a exploração está inserida numa zona crítica.
- Indicar o perigo de ocorrência de outros riscos naturais (deslizamento de terras, cheias, outros).



### **3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS**



### **3. Regimes legais específicos**

#### **3.1 Restrições de utilidade pública**

Inventariar todas as restrições e condicionantes relevantes para a gestão florestal: regime florestal, REN, RAN, Rede Natura 2000, património arqueológico, linhas de transporte de electricidade, antenas, gasodutos, oleodutos, marcos geodésicos, etc.

#### **3.2 Instrumentos de planeamento florestal**

Enquadrar nos principais instrumentos de planeamento florestal de hierarquia superior: PROF (indicar a sub-região homogénea e outras orientações territoriais e silvícolas relevantes), PMDFCI ou ZIF.

#### **3.3 Instrumentos de gestão territorial**

Breve enquadramento nos principais instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior: planos municipais de ordenamento do território (PMOT) ou, planos especiais de ordenamento do território (PEOT).

### **3.4 Outros ónus relevantes para a gestão**

Identificar os contractos feitos e em vigor com o Estado, indicando a medida de apoio recebida e as acções realizadas neste contexto, assim como os de gestão cinegética, pecuária e agrícola, de aproveitamento energético e geológico ou outros que tenham implicações directas na gestão florestal.



## **4-CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS**



## **4. Caracterização dos recursos**

A caracterização dos recursos deverá ser restringida exclusivamente à informação necessária para a fundamentação técnica da organização da gestão e do modelo de exploração (parte B).

### **4.1. Infra-estruturas florestais**

Identificar e descrever as infra-estruturas existentes, bem como as suas principais condicionantes, na exploração relevantes para a gestão florestal, efectuando o seu mapeamento em carta de infra-estruturas.

#### **4.1.1. Rede viária florestal (RVF)**

Fazer o levantamento cartográfico e uma breve descrição das vias de comunicação integradas na exploração, preferencialmente de acordo com a metodologia definida para os PMDFCI. Indicar a

densidade da rede viária, bem como o seu estado de conservação e transitabilidade para o escoamento das matérias-primas e outros serviços fornecidos pela exploração.

#### **4.1.2 Armazéns e outros edifícios associados à gestão**

Identificar e localizar em cartografia a existência de armazéns, habitações, oficinas ou outros edifícios associados à gestão inseridos na exploração florestal.

#### **4.1.3 Infra-estruturas DFCl**

Identificar todas as infra-estruturas DFCl (excepto a RVF referida no ponto 4.1.1.) existentes na exploração florestal:

- Faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária (DL n.º 124/2006, com a redacção dada pelo DL n.º 17/09 de 14 de Janeiro, PROF e PMDFCl), indicando a ocupação actual do solo e as medidas de execução e manutenção já realizadas ou em curso;
- Pontos de água, indicando as respectivas funções de apoio ao reabastecimento dos veículos de combate aos incêndios (PMDfCl e com a Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro);

- Rede de vigilância e detecção de incêndios, tais como a existência de postos de vigia, de trilhos de vigilância e de locais estratégicos de estacionamento.

#### **4.1.4 Infra-estruturas de apoio à gestão cinegética**

Identificar as infra-estruturas (informação obtida no plano de ordenamento e exploração cinegética da zona de caça onde se insere a exploração):

- de fomento (infra-estruturas fixas para a recuperação das populações cinegéticas);
- de compatibilização (estruturas de protecção às culturas agrícolas e florestais);
- de apoio à caça (estruturas para apoio ao acto venatório).

#### **4.1.5 Infra-estruturas de apoio à silvo pastorícia**

Localizar e descrever os bebedouros (charcas e outros pontos de água acessíveis para o gado), parqueamentos, canadas, etc.

#### **4.1.6 Infra-estruturas de apoio ao recreio e turismo**

Localizar e descrever equipamentos florestais de recreio: parques de merendas, parques infantis, parques de campismo, miradouros, trilhos e percursos de natureza, e outras infra-estruturas de apoio ao desporto, parques de estacionamento, etc. (normas definidas para os PMDFCI, Portaria n.º 1140/2006, de 25 de Outubro, e unidades turísticas existentes na propriedade).

#### **4.2 Caracterização socioeconómica da propriedade**

Realizar uma descrição geral relativa aos bens e serviços proporcionados pelos espaços florestais da exploração, (funções e subfunções estabelecida nos PROF), e identificar os principais constrangimentos ao desenvolvimento da gestão florestal. Se possível, valorizar cada função economicamente.

#### **4.2.1 Função de produção**

Caracterizar e descrever as funções de produção exploradas: produtos lenhosos, biomassa florestal para aproveitamento energético, cortiça, frutos e sementes e outros materiais vegetais e orgânicos (resinas, cascas, cogumelos, plantas alimentares aromáticas e medicinais, etc.).

#### **4.2.2 Função de protecção**

Caracterizar a função de protecção na exploração, identificando as zonas existentes de protecção às linhas de água, os terrenos adstritos à fixação de areias, compartimentação de áreas agrícolas e de pastagens, etc.

#### **4.2.3 Função de conservação**

Caracterizar a função de conservação na exploração, identificando a ocorrência, os habitats classificados, as espécies da flora e da fauna protegidas, e os locais para a manutenção dos recursos genéticos (povoamentos seleccionados do Catálogo Nacional Materiais de Base, etc.).

#### **4.2.4 Função de silvo pastorícia, caça e pesca**

Caracterizar a função de silvo pastorícia, caça, apicultura e pesca nas águas interiores.

#### **4.2.5 Função de enquadramento paisagístico e recreio**

Caracterizar a função de enquadramento paisagístico e recreio na exploração: existência de espaços de enquadramento dos monumentos, sítios arqueológicos, equipamentos turísticos (hotéis, pousadas, campos de golfe etc.) e ao recreio (miradouros e outros locais). Se aplicável, incluir uma caracterização mais aprofundada de paisagens notáveis e dos espaços florestais afectos a usos especiais (campos militares, estabelecimentos prisionais, grandes infra-estruturas industriais, etc.).

#### **4.2.6 Evolução histórica da gestão**

Breve descrição sobre as principais medidas e acontecimentos da gestão passada, referindo alterações do uso do solo (arborizações, desarborizações, etc.) e alteração do coberto florestal (alteração da composição florestal). Descrever as principais acções realizadas com recurso a financiamentos públicos.



## **B. MODELO DE EXPLORAÇÃO**



### **1. CARACTERIZAÇÃO E OBJECTIVOS DA EXPLORAÇÃO**



## **B. MODELO DE EXPLORAÇÃO**

O objectivo do Modelo de exploração é estabelecer o conjunto de intervenções a realizar de maneira a atingir o que foi proposto para cada tipo de povoamento e/ou parcela, no quadro do horizonte de planeamento estabelecido para o PGF.

### **1. Caracterização e objectivos da exploração**

#### **1.1. Caracterização dos recursos**

##### **1.1.1. Caracterização geral**

Descrever de forma genérica e sucinta a distribuição dos principais usos do solo na propriedade (base IFN).

##### **1.1.2. Compartimentação da propriedade**

(artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 124/2006)

Divisão da exploração, em compartimentos (talhões), se possível com recurso a limites facilmente reconhecíveis no terreno como estradas, caminhos, linhas de água, linhas de cumeada e rede de

divisional. Para garantir a homogeneidade dos talhões tem que se ter em atenção, de recorrer à sua inserção em zonas de fisiográficas homogéneas.

Esta compartimentação permite localizar e caracterizar os espaços florestais existentes, é de dimensão variável em função dos sistemas florestais, aumentando a área dos talhões nos sistemas menos intensivos, e que exigem por isso mesmo um menor esforço de gestão.

### **1.1.3. Definição e delimitação das parcelas**

- Definir as unidades homogéneas do ponto de vista silvícola, designadas por parcelas, que subdividem os talhões. A demarcação das parcelas tem que atender à natureza e aos objectivos do ordenamento florestal: composição, o regime cultural, as medidas de silvicultura preventiva (art.º 17.º do Dec. Lei n.º 124/2006) e o modo de tratamento;
- Sempre que possível usar fotografias aéreas ou ortofotomapas, que permite delimitar as parcelas em cartografia, ajudando a identificar a sua composição, o grau de coberto, a classe de altura, a regularidade ou irregularidade do coberto e o estado de desenvolvimento;

- A análise dos povoamentos florestais é efectuada por parcela, por isso, entre os terrenos destinados à produção, à conservação, ao recreio e enquadramento e à protecção, ou onde prevaleçam as funções de suporte à silvo pastorícia, à caça ou à pesca, deve efectuar-se uma prévia diferenciação uma vez que a descrição parcelar a efectuar poderá seguir abordagens distintas em cada um dos casos.

#### **1.1.4 Componente florestal**

##### **1.1.4.1 Caracterização das espécies florestais, habitats e povoamentos**

- Por parcela caracterizam-se as formações florestais presentes, diferenciando entre as que desempenham como função principal a produção, a conservação, a protecção, o recreio e enquadramento ou o suporte à silvo pastorícia, caça ou pesca;

- Espaços florestais não arborizados e sem utilização pastoril, que incluem os matos, as dunas, os álveos e os afloramentos rochosos, deverá ser efectuada uma descrição pormenorizada, de forma a servir de base à decisão relativamente a intervenções futuras;
- Parcelas que constituam habitats classificados deverá ser associado o código de classificação (segundo códigos da Rede Natura 2000). Em condições de grande homogeneidade e de área reduzida poderá não ser necessária a constituição de parcelas, devendo seguir-se neste caso os critérios do Inventário Florestal Nacional para a definição dos usos e ocupações do solo;
- Definidas as parcelas efectua-se o seu registo cartográfico.

#### **1.1.4.2 Caracterização dos povoamentos (descrição parcelar)**

- Deverá ser realizada uma caracterização sintética dos elementos edafoclimáticos e dos povoamentos e sub-bosque, que poderá assentar em métodos de inventário ou na sua descrição florestal, recolhendo todos os elementos necessários: espécie, composição, regime cultural, modo de tratamento, idade e fases de desenvolvimento, percentagem de coberto, densidade, altura

dominante, diâmetro médio, qualidade do arvoredo, sanidade e estado vegetativo, origem (regeneração natural, artificial), qualidade da estação (no caso de produção lenhosa);

- De acordo com a dimensão da exploração e com os objectivos de gestão dos povoamentos poderá recorrer-se a métodos expeditos de inventário, utilizando metodologias de amostragem simplificadas, devendo indicar-se a intensidade da amostra;
- A definição da qualidade da estação pode ser obtida com base em: dados do inventário, através dos registos das produtividades já existentes ou recorrendo à obtenção de classes de qualidade de povoamentos vizinhos localizados em situações semelhantes (solos, exposição, altitude, microclima). Nalguns casos é também possível utilizar plantas indicadoras, características de estações de produtividade bem definidas, estabelecidas regionalmente para alguns tipos de povoamentos (p. ex. dunas);
- Sempre que possível, indicar a produção estimada para a estação florestal, assinalando os povoamentos/parcelas que se encontram com valores de produção inferiores a 50 % da produção estimada para a estação.

### **1.1.5 Componente silvo pastoril**

Caracterização dos terrenos onde se confirme ou seja provável a utilização pastoril, assinalando as principais espécies com interesse para a silvopastorícia, fazendo um levantamento e uma delimitação geral dos estratos arbustivos e herbáceos (atenção à homogeneidade e continuidade das formações vegetais).

#### **1.1.5.1 Caracterização dos recursos forrageiros**

Indicar a implantação em carta das parcelas homogéneas para se proceder no campo ao levantamento dos elementos necessários à descrição dos recursos pascigosos, com recolha de dados relativos à identificação das espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas dominantes com interesse para a silvo pastorícia.

#### **1.1.5.2 Caracterização das pastagens (descrição parcelar)**

Após a definição das parcelas, realiza-se uma descrição sumária das pastagens, identificando as espécies forrageiras arbóreas, arbustivas e herbáceas, em função de: abundância, o grau de cobertura

e a classe ou classes de altura dominante. Com estes dados, é possível calcular o valor forrageiro das pastagens e definir o respectivo encabeçamento (CN).

### **1.1.6 Componente cinegética, aquícola e apícola**

Descrever as espécies (sobretudo da flora) que sejam importantes relativamente ao estímulo cinegético, onde se confirme ou seja provável a sua ocorrência de espécies com valor para a alimentação e refúgio da fauna. Nas zonas de elevado valor para a pesca ou protecção da fauna aquática, caracterizar a vegetação ribeirinha importante para a qualidade da água e abrigo da fauna aquícola, assim como das espécies mais importantes da flora melífera e micológica nos casos de produção apícola ou de cogumelos.

### **1.1.7 Componente de recursos geológicos e energéticos**

#### **1.1.7.1 Caracterização dos recursos energéticos**

Realizar uma avaliação da biomassa florestal disponível para aproveitamento energético, onde se verifique ou seja expectável o seu aproveitamento.

### **1.1.7.2 Caracterização dos recursos geológicos**

Sempre que aplicável, recolher os elementos necessários à descrição dos principais recursos geológicos, indicando e avaliando a compatibilização com a utilização florestal (funções relativas à produção, à protecção, à conservação de habitats, medidas de restauração florestal e paisagística).

### **1.2 Definição dos objectivos da exploração**

Os objectivos da exploração florestal são definidos após a identificação das principais funções existentes, com base nas opções e expectativas estabelecidas pelo(s) proprietário(s), as quais integram sobretudo a valorização dos produtos e o enquadramento social do uso da terra, e as restrições de ordem técnica e legal. Porém, para o mesmo objectivo o proprietário pode optar por diferentes modelos de produção que envolvem diferentes termos de explorabilidade do povoamento e de retorno do investimento.

Relativamente à capacidade do território para acolher mais do que uma sub-função, o proprietário terá que estabelecer uma ordem de prioridades entre as mesmas para cada local e

descrever as complementaridades e as necessidades específicas de compatibilização entre as diferentes sub-funções. Assim, deve proceder-se à divisão da propriedade em zonas homogéneas quanto à função dominante, agregando-se o conjunto das formações vegetais que correspondem à mesma sub-função a privilegiar e às quais se aplica o mesmo modelo de silvicultura e o mesmo tipo de tratamento (caso necessário, agrupando parcelas e/ou talhões).

### **1.3 Síntese**

Após a recolha e tratamento da informação de base, o plano poderá conter uma síntese da avaliação, traduzida em quadros, gráficos ou mapas, que é opcional e realizada em anexo.



## **INTRODUÇÃO - CERTIFICAÇÃO FLORESTAL**



## **INTRODUÇÃO - CERTIFICAÇÃO FLORESTAL**

Os Sistemas de Certificação Florestal têm como objectivo promover e divulgar a gestão florestal sustentável, privilegiando o uso da floresta sem comprometer as suas funções económicas, sociais e ambientais.

A Certificação Florestal aplica-se à Gestão Florestal Sustentável (GFS) e à Cadeia de Custódia ou de Responsabilidade (COC). A GFS promove a demonstração e a monitorização de uma actividade florestal coerente e equilibrada. A COC tem como objectivo estabelecer uma ligação com base em informação verificável, entre a matéria-prima e o produto final. A COC, quando implementada em conjunto com a GFS, constitui um mecanismo fiável e credível para fornecer aos clientes informação sobre a origem da matéria-prima.

A Certificação Florestal deve ser entendida como uma ferramenta de apoio à melhoria do desempenho produtivo, ambiental e económico. De entre as muitas vantagens destes sistemas, destacamos:

- Valorização e diferenciação dos produtos florestais
- Redução de custos e aumento da eficiência dos processos
- Melhoria da imagem da organização, por parte do mercado e da sociedade
- Criação de novas oportunidades de mercado (ex: exportação)
- Reconhecimento internacional
- Melhoria contínua da organização e do sistema

Para implementar um Sistema de Certificação Florestal, a organização tem que:

- Definir uma política com objectivos, tendo em conta exigências legais, aspectos económicos, sociais e ambientais
- Implementar um sistema de gestão florestal sustentável e melhorá-lo continuamente
- Demonstrar a sua conformidade perante a política definida

A escolha do tipo de Sistema de Certificação Florestal a adoptar depende do tipo de produtos florestais produzidos e respectivas exigências de mercado, nacionais e internacionais.

O **Forest Stewardship Council** (FSC) foi fundado com o objectivo de promover uma gestão florestal ambientalmente responsável e social e economicamente viável, através do estabelecimento de princípios e critérios de Gestão Florestal, reconhecidos e respeitados à escala mundial.

O FSC certifica a gestão da área florestal, e respectivos produtos daí provenientes, e pode ser aplicado a dois níveis: individual ou de grupo.

O **Program for the Endorsement of Forest Certification** (PEFC) foi fundado com base nos Critérios Pan-Europeus para a gestão florestal sustentável.

É um programa que promove e reconhece os esquemas de certificação nacionais, promovendo uma gestão florestal sustentável com benefícios ambientais e sociais, mas garantindo a sua viabilidade económica.

Um dos referenciais normativos do PEFC Portugal é a Norma Portuguesa 4406:2014 do IPQ, que define as normas e requisitos para a Gestão Florestal Sustentável.

O PEFC Portugal certifica a gestão da área florestal, estando direccionado para os 2 principais produtos nacionais - madeira e cortiça - e pode ser aplicado a três níveis: individual, de grupo ou regional.

# **A. FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC)**



**1. Certificados FSC**

## A. FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC)

### 1. Certificados FSC

O FSC emite três tipos diferentes de certificados: Gestão Florestal, Cadeia de Custódia e Madeira Controlada, que reflectem as várias fases da produção e o progresso dos produtos florestais ao longo da cadeia de valor.

A verificação de todos os requisitos assegura que os materiais e produtos com marca FSC são provenientes de florestas geridas responsavelmente.

<p><b>Gestão Florestal</b></p>	<p>Concedida a proprietários ou gestores florestais cujas práticas de gestão cumprem os requisitos dos Princípios e Critérios FSC</p>
<p><b>Cadeia de Custódia</b></p>	<p>Aplica-se aos fabricantes, transformadores e comerciantes de produtos florestais certificados pelo FSC. Verifica a rastreabilidade de materiais e produtos certificados FSC ao longo da cadeia produtiva</p>

<p><b>Madeira Controlada</b> 2.</p>	<p>Desenvolvida para garantir que as organizações e/ou empresas não incluem categorias de madeira consideradas inaceitáveis em produtos FSC.</p>
---	--

## 1.1. Gestão Florestal

(FSC-STD-PRT-01-2016)

### 1.1.1 10 Princípios para uma Gestão Florestal responsável

<p><b>Princípio 1</b></p>	<p>Cumprimento da legislação: respeito pelas leis nacionais e pelos acordos internacionais</p>
<p><b>Princípio 2</b></p>	<p>Protecção dos direitos dos trabalhadores e das condições de trabalho</p>
<p><b>Princípio 3</b></p>	<p>Reconhecimento e protecção dos direitos dos povos indígenas</p>
<p><b>Princípio 4</b></p>	<p>Relações com as comunidades: salvaguarda do bem-estar das comunidades locais</p>
<p><b>Princípio 5</b></p>	<p>Benefícios da floresta: uso eficiente dos produtos e serviços florestais</p>
<p><b>Princípio 6</b></p>	<p>Valores e impactos ambientais: conservação dos serviços dos ecossistemas</p>

<b>Princípio 7</b>	Planeamento da gestão florestal
<b>Princípio 8</b>	Monitorização e avaliação da floresta e da gestão florestal
<b>Princípio 9</b>	Protecção dos Altos Valores de Conservação
<b>Princípio 10</b>	Implementação das actividades de gestão

## 1.2. Cadeia de Custódia

(FSC-STD-40-004 V3-0 PT)

A Certificação FSC de Cadeia de Custódia permite às empresas rotular os seus produtos FSC, o que, por sua vez, permite ao consumidor identificar e escolher os produtos que apoiam uma gestão florestal responsável.

<b>Declaração FSC de produto de saída especificada para o Grupo de Produtos</b>	<b>Insumos elegíveis</b>
FSC 100%	FSC 100%
FSC Misto x% / FSC Crédito Misto	FSC 100%, FSC Misto x%, FSC Crédito Misto, FSC Reciclado x%, FSC Crédito Reciclado, Material Controlado, Madeira Controlada FSC, recuperado pré-consumo, recuperado pós-consumo
FSC Reciclado x% / FSC Crédito Reciclado	FSC Reciclado x%, FSC Crédito Reciclado, recuperado pré-consumo, recuperado pós-consumo
Madeira Controlada FSC	FSC 100%, FSC Misto x%, FSC Crédito Misto, Material Controlado, Madeira Controlada FSC

### **1.3. Madeira Controlada**

(FSC-NRA-PT-V1)

As Normas de Madeira Controlada estão relacionadas com a Certificação de Gestão Florestal e a Certificação de Cadeia de Custódia. Os materiais controlados podem ser verificados tanto pela indústria de acordo com a Norma de Madeira Controlada ou através da Certificação de Madeira Controlada para Organizações de Gestão Florestal, de acordo com a norma FSC-STD-30-010.

Apenas os materiais provenientes de fontes aceitáveis pelo FSC podem ser utilizados como controlados.

Existem 5 categorias de material inaceitável que não podem ser misturadas com os materiais certificados pelo FSC:

Madeira explorada	ilegalmente
	em violação de direitos civis e tradicionais
	em florestas nas quais os Altos Valores de Conservação são ameaçados pelas actividades de gestão
	em florestas em processo de conversão para plantações ou para usos não florestal
Madeira proveniente de florestas nas quais são plantadas árvores geneticamente modificadas	



## **B. PROGRAM FOR THE ENDORSEMENT OF FOREST CERTIFICATION (PEFC)**



### **1. TIPOS DE CERTIFICAÇÃO**

## **B. PROGRAM FOR THE ENDORSEMENT OF FOREST CERTIFICATION (PEFC)**

### **1. Tipos de certificação**

#### **1.1. Gestão Florestal Sustentável**

(NP 4406:2014)

A Norma Portuguesa NP 4406 "Sistemas de gestão florestal sustentável - Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável" estabelece os requisitos para os proprietários e gestores florestais que pretendem obter a certificação florestal.

A Norma Portuguesa encontra-se dividida em três grandes áreas:

<b>Sistema de Gestão</b>	São os requisitos de um sistema de gestão. Constituem uma abordagem simples e sistemática, permitindo, simultaneamente, a compatibilização com normas internacionais de sistemas de gestão.
<b>Critérios para a Gestão Florestal Sustentável</b>	<p>São verificados pelo conjunto de indicadores que os compõem e que se encontram estabelecidos na norma. Os indicadores para a Gestão Florestal Sustentável fornecem informações sobre o estado actual e tendências ao longo do tempo, da floresta e da sua gestão, em vez de medidas, acções (pressões) ou respostas. Os indicadores informam também sobre tendências indesejáveis, para que possamos decidir como agir.</p> <p>Os indicadores de sustentabilidade florestal permitem ao governo, organizações não-governamentais, comunidades empresariais e sociedade estar a par do contributo que as nossas florestas proporcionam para a nossa qualidade de vida.</p>
<b>Especificações para a aplicação da Norma ao nível regional, ao nível do grupo e individual</b>	

## **1.2.Cadeia de Responsabilidade**

(PEFC ST 2002:2013)

A cadeia de responsabilidade é uma norma técnica internacional que define um sistema de rastreabilidade, permitindo acompanhar a origem da matéria prima florestal (madeira, cortiça e outros bens não lenhosos) utilizada para a manufacturação/transformação de um produto ao longo de todo o processo produtivo.

### 1.3. Metodologia CdR

<b>Mecanismos para implementar o sistema de rastreabilidade e contabilização de matéria-prima de origem florestal</b>	
Modelo de percentagens	Os produtos podem ser rotulados como certificados na mesma proporção da quantidade de madeira que é certificada. Este facto é comprovado por registos efectuados em diferentes fases do processo produtivo. Como é lógico, se houver suficiente matéria-prima de origem certificada, a totalidade da produção de uma empresa poderá ser certificada. Este método aplica-se quando não é possível distinguir em todas as fases do processo a matéria prima certificada de matéria prima de outra origem.
Modelo de separação física da madeira	Os lotes de madeira provenientes de florestas certificadas têm de ser separados da restante madeira. Este pressuposto aplica-se ao corte, recheira, transporte, armazenamento em parque e transformação e aplica-se quando é possível distinguir em todas as fases do processo a matéria-prima certificada de matéria prima de outra origem.

### 1.3.1. Sistema de Diligência Devida

(Regulamento Europeu da Madeira (EUTR))

Para evitar que madeira proveniente de origens controversas seja incluída nos produtos, o PEFC colocou em prática um mecanismo de salvaguarda na prevenção de matérias-primas provenientes de origens controversas. Este mecanismo é um requisito obrigatório da Cadeia de Responsabilidade PEFC que define três passos para minimizar o risco de os produtos de madeira serem provenientes de explorações ilegais: recolha de informação, avaliação do risco e gestão de abastecimentos de risco significativo.

A nova norma de Cadeia Responsabilidade especifica como **origens controversas** as actividades florestais que:

a) não cumprem a legislação local, nacional ou internacional, com aplicação às actividades relacionadas com a floresta, em particular as relacionadas com as áreas seguintes:

- operações florestais e de abate, incluindo conservação da biodiversidade e conversão de florestas para outros usos;
- gestão de áreas classificadas de elevados valores ambientais e culturais;
- espécies protegidas e ameaçadas, incluindo os requisitos da CITES;
- assuntos de saúde e trabalho dos trabalhadores florestais;
- direitos de posse, propriedade e utilização dos povos indígenas;
- direitos de posse, propriedade e utilização de terceiros;
- pagamento de impostos e taxas.

b) não cumprem a legislação do país onde foi feita a exploração florestal relativamente ao comércio e obrigações aduaneiras que se refiram ao sector florestal.

c) utilizam material florestal geneticamente modificado,

d) procedam à conversão de florestas para outro tipo de vegetação, incluindo conversão de florestas primárias em plantações florestais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS

Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro

Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de Junho

Decreto-Lei n.º 127/2005, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009

Decreto-Lei n.º 124/2006, com a redacção dada pelo DL n.º 17/09 de 14 de Janeiro

Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro

Portaria n.º 1140/2006, de 25 de Outubro

Manual das Normas Técnicas PGF

Norma técnica - modelo de formulário PGF

Despacho n.º 15183/2009. D.R. n.º 128, Série II de 2009-07-06

<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/pgf/norm-tecn>

<https://pt.fsc.org/pt-pt>

<https://www.pefc.pt/>

Regulamento Europeu da Madeira (EUTR)

Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016)

Certificação de Cadeia de Custódia FSC (FSC-STD-40-004 V3-0 PT)

Análise de Risco de Madeira Controlada para Portugal FSC (FSC-NRA-PT-V1)

Norma Portuguesa PEFC (NP 4406:2014)

Norma Internacional Cadeia de Custódia (PEFC ST 2002:2013)

# Ficha Técnica

**Edição** CNA – Confederação Nacional da Agricultura

**Título** Plano de Gestão Florestal e Certificação Florestal

**Autores** Rita Paiva e Ricardo Cabral

**Coordenação Técnica** João Filipe e Pedro Santos

**Composição e Paginação** Adélia Vilas Boas e Luis Miguens

**Data** Fevereiro 2019